

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção **Avaliação Curricular** (artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2017, de 11 de abril

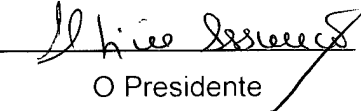
Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnica, a afetar à área de atuação em Serviço ao Cliente, aberto através do Aviso n.º 5624/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 15 de maio de 2017 - Referência DRH/AT/2/2017.

Nome	Resultado
Agostinho Fernando da Costa Leite	Aprovado
Alexandra Maria Carvalho Felix Almeida	Aprovado
Alicia Maria Cancela Guedes da Silva Lopes	Aprovado
Ana Raquel Silva Santos	Aprovado
Ana Sofia Pires Vieira	Aprovado
Arnaldo da Costa Oliveira	Aprovado
Carlos Alberto Lemos Lima	Aprovado
Carlos Miguel Peixoto Esteves	Aprovado
Hugo Filipe Madureira Marques	Aprovado
Inês Maria dos Santos Pereira	Aprovado
Isabel Cristina Martins de Sousa Lemos	Aprovado
Joel Artur da Silva Ferreira	Aprovado
Maria da Conceição Esteves Rodrigues	Aprovado
Maria da Conceição Pereira Ribeiro Souto	Aprovado
Maria Fernanda Rodrigues da Silva de Oliveira	Aprovado
Maria José de Sousa Oliveira da Silva	Aprovado
Maria José Leite Monteiro	Aprovado
Maria Luisa Moreira Garcia	Aprovado
Maria Madalena Ribeiro Moreira Seada	Aprovado
Miguel Jorge Ferreira Granja dos Santos	Aprovado
Miguel Nogueira Fernandes	Aprovado
Nuno Filipe de Lemos Ribeiro	Aprovado
Olívia Sofia da Silva Talina	Aprovado
Paula Cristina Medeiros da Silva	Aprovado
Paula Maria Moreira dos Reis Pontes	Aprovado
Reinaldo José Moreira da Cruz Paupério	Aprovado
Susana Cristina Ferreira Martins	Aprovado
Susana Maria Mendes Ribeiro Lopes	Aprovado
Vera Filipe Nogueira	Aprovado

Dada a inexistência de candidatos excluídos no método de seleção Avaliação Curricular, aplicável o artigo 36.º da referida Portaria.

Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista Pessoal de Seleção, por e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da mesma Portaria.

Pelo Júri



O Presidente